



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº. 340/2024

Várzea Alegre - CE, 13 de junho de 2024

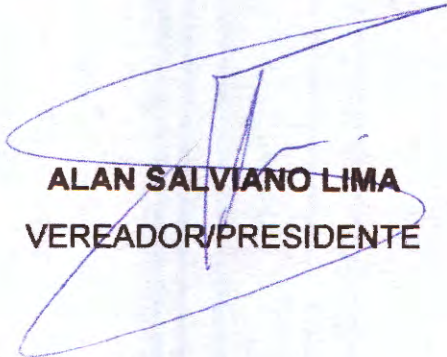
Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

Prefeito deste Município

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 12 de junho do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª e 2ª discussão, o Projeto de Lei Nº 038, de 28 de maio de 2024, que autoriza o Poder Executivo municipal a realizar despesas com transporte universitário, a locação de veículos por meio de processo licitatório e a utilização da frota de transporte escolar, e dá outras providências, com a **EMENDA ADITIVA** de autoria do Veredor **Michel Martins dos Santos (Michael)**, que adiciona Parágrafo Único ao Artigo 1º ao Projeto de Lei acima mencionado de autoria do Poder Executivo de Várzea Alegre-CE, que autoriza o mesmo a realizar despesas com o transporte universitário, a locação de veículos por meio do processo licitatório e a utilização da frota de transporte escolar, e dá outras providências, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 14/06/2024
ASS.: Edda Vieira Siqueira